



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS PARA
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS**

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de janelas e vidros situados em difícil acesso, com fornecimento dos materiais e mão de obra, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos.

2. CADASTRO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Golden Control Serviço Ambiental

ENDEREÇO: Rua Biliacino Dias de Castro, 954, Estaleiro, Triunfo/RS

CNPJ: 36.685.327/0001-91 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Guilherme Farias de Bortoli

CPF: 028.360.880-36 **TELEFONE CONTATO (CELULAR):** 51 9992854-10

E-MAIL DE CONTATO: GuilhermeBortoli91@gmail.com

3. PROPOSTA: No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes à entrega, materiais, equipamentos e ferramentas, motorista, combustível, vistorias, encargos e depreciação do veículo, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, manutenção, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, lucro e tudo mais que for necessário para prestação do objeto ora contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Limpeza de janelas e vidros, conforme especificações deste instrumento. Medida aproximada: 162 M²	M²	162	R\$ 36,00	R\$ 5.832,00

Valor Total: R\$ 5.832,00

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação, automaticamente aceitando e me sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

Data: 30/10/24

Responsável / EMPRESA

Observação: A proposta deverá ter todas as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante da empresa, entregue na Câmara Municipal de Vereadores ou digitalizada e encaminhada para o e-mail administracao@camaratriunfo.rs.gov.br.